



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.548

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro de graduação encaminhado por Pedro Manuel Alameda Hernandez.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 383ª reunião ordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 7.050 e na Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelecem normas para a revalidação de diplomas e certificados de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior;

Considerando o Parecer da comissão que avaliou a documentação constante do Processo UFOP nº 23109.002201/2018-76,

RESOLVE:

Deferir a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro no curso de *Ingenieria de Caminos, Canales Y Puertos*, obtido por Pedro Manuel Alameda Hernández, na *Universidad de Granada*, Espanha, como equivalente ao curso de *Engenharia Civil da UFOP*.

Ouro Preto, 24 de setembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

